

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOINVILLE SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE COORDENAÇÃO DE SUPRIMENTOS



Rua Araranguá, 397, Bairro América, Joinville/SC - CEP: 89.204-310 Fone: (47) 3481-5125 – Web: http://saude.joinville.sc.gov.br E-mail: suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br

Ata da reunião para julgamento das propostas apresentadas à Concorrência n.º 275/2015, para Contratação de empresa especializada para Reforma e Ampliação do Pronto Atendimento 24hrs SUL – localizado na Rua Monsenhor Gercino - s/n esquina com João Costa, Bairro Itaum – Joinville SC. Aos 13 dias de Abril de 2016, às 12:45h, reuniram-se na Coordenação de Suprimentos da Secretaria Municipal da Saúde, os membros da Comissão Permanente de Licitações através da Portaria nº 115/2015 tendo como Presidente o Sr. Marcio Haverroth, para julgamento das propostas apresentadas. Primeiramente analisamos o Memorando nº. 114/2016/SMS/GUAF/CA em resposta ao MI 112/2016 quanto à solicitação de Parecer Técnico para Análise das Propostas apresentadas pelas empresas habilitadas. O Parecer apresenta a mesma redação para cada uma das três concorrentes, diferenciando apenas os percentuais sobre o valor total estimado e BDI:

"A totalidade dos serviços e dos quantitativos da licitante seguem fielmente os mesmos quantitativos e serviços do orçamento estimado pela AMUNESC. As planilhas de composição de custos unitários apresentaram os itens e serviços que fazem parte do escopo da licitação atendendo integralmente ao que preconizava o Edital para a apresentação completa de todas as composições de custos unitários apresentando nas composições da licitante as discriminações de Leis e Encargos Sociais, além de BDI (...). A empresa licitante apresentou cronograma físico financeiro de 24 meses referente AMPLIAÇÃO e REFORMA de (01/03/2016 a 01/03/2018)."

Sendo que, o BDI das empresas AZ Construções e Fortalleza são de 24,98% e da empresa Sinercon é de 28,80%. Após análise do Parecer Técnico supracitado, a Comissão julgou e **CLASSIFICOU** em <u>3º lugar</u>, a Empresa **AZ Construções Ltda.**, pelo valor total de R\$ 4.075.161,68 (quatro milhões, setenta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e sessenta e oito centavos), com 16,40% menor que o valor orçado; em <u>2º lugar</u>, a Empresa **Sinercon Construtora** Incorporadora Serviços e Materiais para Construção Ltda., pelo valor total de R\$ 4.031.429,43 (quatro milhões, trinta e um mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos), com 17,67% menor que o valor orçado; e, em <u>1º lugar</u>, com o menor preço proposto, a Empresa <u>Fortalleza Engclin Ltda.</u>, pelo valor total de **R\$ 4.008.243,08** (quatro milhões, oito mil, duzentos e quarenta e três reais e oito centavos), com 18,35% menor que o valor orçado. Salientamos que as propostas foram analisadas pelo Sr. Jaques Cohen, matrícula 47.017, Engenheiro Civil, profissional técnico da Coordenação Administrativa. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada esta Ata que vai assinada pelos presentes.

Marcio Haverroth **Presidente da Comissão**

Charlene Neitzel Membro da Comissão

Joelma de Matos **Membro da Comissão** Tatiana Fabíola da Rocha Membro da Comissão

Saul De Villa Luciano **Membro da Comissão**

Jaques Cohen
Eng^o Civil – Técnico CA